



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

PORTARIA nº 039/2020.

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EM DESFAVOR DA EMPRESA ZUCK PAPEIS
LTDA, CNPJ nº 23.232.280/0001-69.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Licitatório nº. 004/2020, Pregão Presencial nº. 003/2020, firmado entre o Município de Cumaru e a empresa Zuck Papeis LTDA, uma das vencedoras do respectivo certame;

CONSIDERANDO a inexecução parcial, com o descumprimento das cláusulas da ARP nº. 002/2020, referente ao fornecimento de medicamentos essenciais;

CONSIDERANDO as diversas notificações expedidas tanto por e-mail quanto através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, todas sem resposta;

CONSIDERANDO o esgotamento dos meios administrativos de contato com a empresa, através de ligações, mensagens e e-mails;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, II, da Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade às empresas que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão processante para investigar as condutas da empresa ZUCK PAPEIS LTDA, no Pregão Presencial nº. 003/2020, deste município.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

MARIA DA CONCEIÇÃO MELO	CPF: 574.421.934-04
ALZENIR BEZERRA DOS SANTOS SILVA	CPF: 350.725.634-72
JOSEFA IVALDA DA SILVA	CPF: 931.725.834-49

Art. 3º - Fica designada como Presidente da comissão processante a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO.

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 30 de julho de 2020


MARIANA MENDES DE MEDEIROS

- PREFEITA MUNICIPAL -

CNPJ.: 11.097.391/0001-20
Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000
Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130